



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA
Nº 7/2017-002SEMAS**

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, consoante autorização do(a) Sr(a). JORGE ANTONIO BENICIO, Secretário M. de Assistência Social, vem abrir o presente processo administrativo para Locação do imóvel, localizado na Rua Santa Maria, Quadra 07, Lote 09, Bairro Jardim América, deste Município de Parauapebas, Estado do Pará para atender Centro de Referência de Assistência Social – CRAS DA PAZ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PARAUAPEBAS, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, quanto a Locação do imóvel, localizado na Rua Santa Maria, Quadra 07, Lote 09, Bairro Jardim América, deste Município de Parauapebas, Estado do Pará, para atender Centro de Referência de Assistência Social – CRAS DA PAZ, e ainda com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia Avaliação de Mercado realizada pela própria Secretaria solicitante combinado com a efetiva necessidade de atendimento, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

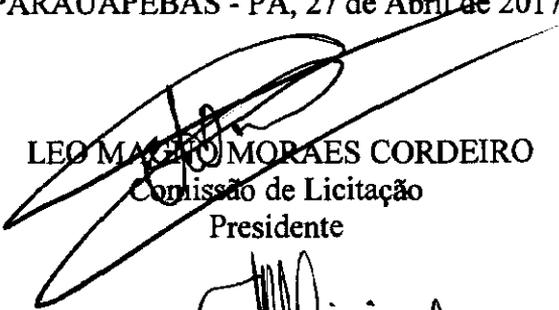


Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

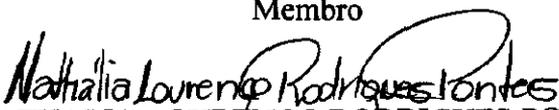


Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARIA NICEIA MOREIRA, no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), levando-se em consideração a proposta apresentada e em conformidade com a documentação acostada nos autos deste processo.

PARAUAPEBAS - PA, 27 de Abril de 2017


LEO MAGALHÃES MORAES CORDEIRO
Comissão de Licitação
Presidente


MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
Comissão de Licitação
Membro


NATHALIA LOURENÇO RODRIGUES PONTES
Comissão de Licitação
Membro